

## LISTA E (Porto)

### Declarações dos candidatos e da mandatária



ANA PAULA LEITE  
Candidata a 1.ª efectiva -  
Lista E (Porto)

*O princípio da legalidade é a base sobre a qual assenta o Estado de Direito Democrático e surge consagrado no artigo 3º da CRP.*

*No Estatuto do Ministério Público, nos seus artigos 2º e 4º, n.º 1 a), é expresso que cabe ao Ministério Público defender a legalidade democrática, nos termos da Constituição, do aludido Estatuto e da Lei. E começemos a exercer essa mesma defesa da legalidade nas próprias decisões do CSMP que devem ser objectivas, transparentes e devidamente fundamentadas, em estrita obediência da Lei.*

*Irei continuar a pugnar por tomada de decisões que assentem sempre nestes imprescindíveis pilares, não me resignando perante eventuais adversidades.*

*São várias as temáticas que terão de ser novamente ponderadas e consolidadas para que deixem de ser voláteis, ano após ano, seja no caso da colocação e transferência de magistrados, seja nos destacamentos, seja na consolidação dos VRPs, seja nos requisitos dos procedimentos concursais e/ou nas renovações das comissões de serviço.*

*Os magistrados merecem e necessitam de ver estabelecidas regras estáveis, previamente definidas e devidamente testadas com antecedência, antevendo entraves, que colidam com direitos fundamentais ou com o princípio da legalidade. E perante tais entraves, se assim for, não temer, por se reconhecer o lapso, o erro, em prol da defesa da legalidade.*

*Caminhemos na simplificação das regras do Movimento de magistrados do Ministério Público mas que esse caminho almeje e seja sempre norteado pelo sentido de Justiça.*

*Tem sido este o caminho que tenho trilhado e que vos garanto que irei manter.*

*O vosso voto legitimará a minha actuação, actuação essa coerente com os valores que defendi, defendo e defenderei, com determinação e abnegação.*

**VOTA!**

**APOIA A LISTA E !!!**

## **LISTA E (Porto)**

### **Declarações dos candidatos e da mandatária**

Ana Paula Leite

Procuradora da República – Juízo Central de Comércio de Vila Nova de Gaia

## LISTA E (Porto)

### Declarações dos candidatos e da mandatária

UNIDOS PELO  
MINISTÉRIO  
PÚBLICO

CELSO ROCHA  
1.º suplente da 1.ª efectiva -  
Lista E (Porto)



*Colegas, há que reconhecer os problemas graves que enfrentamos, alguns deles, resultantes de uma alteração legislativa que se tem revelado em grande medida inoperante, e que acresce a tantas outras dificuldades funcionais com que nos deparamos.*

*Continuo a ter a honra de ser suplente da ANA PAULA LEITE, candidata a 1.ª efectiva, que se tem posicionado, de um modo fundamentado, e inequívoco, na defesa dos valores da autonomia, da legalidade e da transparência, que devem nortear o Ministério Público. No plano pessoal, adiro a esta lista ciente e orgulhoso desse capital de credibilidade da Colega de que sou suplente.*

*Candidata-se também a 2.ª efectiva a Colega SÓNIA MARINA FERREIRA, com provas dadas de combatividade, frontalidade, lealdade, e solidariedade, no exercício das suas funções. Se for, como espero, eleita, contribuirá seguramente para fortalecer esse capital de credibilidade.*

*Nenhum magistrado deve temer unir-se em torno de valores fundamentais, sem nunca perder de vista os valores que também o norteiam pessoalmente, nem a grande responsabilidade que a autonomia interna a todos nos traz, no sentido de respeitar opiniões e posicionamentos alheios sem nunca perder a liberdade de pensamento e de expressão. Posso dizer ter encontrado nesta lista o convívio tolerante de diferentes expressões unificadas por um desejo comum de superação.*

*É também por isso que sou avesso a quaisquer divisões artificiais ou paroquianas. Que saibamos debater os problemas reais que temos que enfrentar sob pena de surfarmos apenas a espuma das ondas!*

*Pretendemos, não a unanimidade, mas a união em torno de valores comuns. Com frontalidade leal, e combatividade, sem dar as costas ao diálogo. No plano colectivo, adiro a esta lista ciente dos valores que nos unem e cuja defesa pretendemos prosseguir.*

Celso Rocha

Juízo de Instrução Criminal/DIAP de Santa Maria da Feira

## LISTA E (Porto)

### Declarações dos candidatos e da mandatária



UNIDOS PELO  
**MINISTÉRIO  
PÚBLICO**

CARLA TEIXEIRA  
2.<sup>a</sup> suplente da 1.<sup>a</sup> efectiva -  
Lista E (Porto)

*Colegas,*

*No dia 25 de Maio realiza-se a eleição para os membros do Conselho Superior do Ministério Público, órgão máximo de gestão e disciplina da nossa magistratura, para o triénio 2023-2026.*

*Aceitei integrar a Lista E de candidatos ao CSMP pela Procuradoria Regional do Porto como 2.<sup>a</sup> suplente da Ana Paula Leite, porque reconheço nas pessoas que integram esta lista de candidatos, máxime nas duas candidatas a efectivas, o sentido de responsabilidade necessário ao desempenho desta função e a capacidade de se comprometerem na representação de todos os magistrados do Ministério Público, agindo exclusivamente na defesa dos interesses da nossa magistratura.*

*Num momento em que a nossa magistratura do Ministério Público se debate com problemas graves, internos e externos, que fragilizam a sua actuação, descredibilizam os seus magistrados e põem em causa a existência de um Ministério Público digno, precisamos que quem nos representa no CSMP, se assuma, sem medo, como a voz de todos os magistrados, firme na tomada de decisões fundamentadas, baseadas exclusivamente em critérios de legalidade, imparcialidade e objectividade.*

*É importante que participe neste processo eleitoral, de forma crítica e construtiva, debatendo connosco as linhas programáticas da nossa lista e que votes, assegurando que os magistrados eleitos para o CSMP têm uma legitimidade representativa que lhes permite ter uma intervenção activa e decisiva neste órgão de gestão e disciplina, capaz de conformar decisões.*

*Não te demitas da tua responsabilidade, vota.*

Carla Teixeira

DIAP de Penafiel

## LISTA E (Porto)

### Declarações dos candidatos e da mandatária



UNIDOS PELO  
**MINISTÉRIO  
PÚBLICO**

SÓNIA MARINA FERREIRA  
Candidata a 2.<sup>a</sup> efectiva -  
Lista E (Porto)

*Caros Colegas,*

*Ao Ministério Público, e a cada um de nós, compete representar o Estado e defender os interesses legalmente fixados, bem como exercer a acção penal ao abrigo do princípio da legalidade e defender a legalidade democrática.*

*O modelo constitucional da Magistratura do Ministério Público, como o conhecemos, proclama uma Magistratura autónoma, interna e externamente, responsável e hierarquicamente subordinada, nos estritos termos previstos no Estatuto do Ministério Público.*

*O Estatuto do Ministério Público sublinha essa autonomia definida constitucionalmente, ao definir, no seu artigo 3º, que o Ministério Público representa o Estado, participa na execução da política criminal definida pelos órgãos de soberania, exerce a acção penal orientado pelo princípio da legalidade e a legalidade democrática.*

*O Conselho Superior do Ministério Público, enquanto órgão através do qual a Procuradoria-Geral da República exerce a sua acção disciplinar e de gestão dos quadros do Ministério Público, assume relevância extrema num exercício que se pretende exigente, eficiente e de excelência da actividade dos seus Magistrados.*

*Por isso, necessário se torna que os seus membros sejam vozes activas, coerentes, transparentes e verdadeiramente determinadas na representação dos seus pares, assumindo intransigentemente a defesa dos seus interesses, num discurso claro e objectivo.*

*É, na verdade, imperioso que os membros do Conselho Superior do Ministério Público persigam e defendam firmemente a Magistratura que todos abraçámos há mais ou menos tempo, no seu quadro constitucional actual, enquanto corpo de magistrados independentes do poder político, autónomos, hierarquizados e responsáveis, ao serviço dos cidadãos no respeito pela Constituição e pela Lei; enfim, com um papel insubstituível na construção do Estado de Direito.*

## LISTA E (Porto)

### Declarações dos candidatos e da mandatária

*Imprescindível se torna também que os seus membros sejam verdadeiros representantes dos colegas no seu todo, pugnando por uma cada vez maior transparência, imparcialidade e objectividade das decisões tomadas, designadamente, no que respeita a fixação de conteúdos funcionais, colocações, transferências e destacamentos, assim como por uma mais cabal e objectiva fundamentação das decisões por si tomadas, assim se reforçando a sua legitimidade e sindicância.*

*A Magistratura do Ministério Público atravessa momentos particularmente difíceis; sobretudo, em termos de recursos humanos. Poucos são os Tribunais onde não encontramos colegas a acumular com outros serviços que não aquele que lhe está afecto – seja pela via da acumulação, da afectação de processos ou de outro mecanismo de mobilidade.*

*Não obstante o esforço incansável de quase todos nós, muitas vezes com prejuízo pessoal e familiar, a verdade é que não é viável prolongar este sistema por muito mais tempo.*

*Não podemos continuar a permitir, por maior prestígio que tal traga à nossa Magistratura, que colegas exerçam funções em regime de comissão de serviço em lugares que não sejam aqueles que têm obrigatoriamente que ser desempenhados por Magistrados do Ministério Público – sob pena de vermos o quadro de magistrados, já de si extremamente deficitário, a definhar ainda mais.*

*E no limite, se necessário for, havendo lugares não preenchidos no decurso do movimento anual de Magistrados (e não sendo possível a representação do Ministério Público nesses lugares por magistrado colocado no quadro complementar), não será de defender que esse lugar fique vago?*

*Consciente das dificuldades que o cargo de membro do Conselho Superior do Ministério Público acarreta, mas confiante que, com a vossa ajuda, estarei à altura de todos os desafios, aceitei integrar a lista E, por reconhecer nos colegas essa mesma paixão pela profissão que todos enlaçámos há mais ou menos tempo.*

*Apresento-me, assim, perante todos vós, livre e descomprometida, propondo-me a desempenhar a função a que me candidato no estrito cumprimento da lei e do Estatuto do Ministério Público, assim como na prossecução dos interesses de todos nós, Magistrados do Ministério Público – aliás, como todos os demais membros da Lista E – como já tiveram oportunidade de observar, ademais, nas declarações de voto e posições tomadas pela Ana Paula em decisões muito recentes.*

*Sabemos, obviamente, que somos apenas 2 elementos; mas procuraremos, em todos os momentos, representar todos os colegas da área da Procuradoria-Geral Regional do Porto e, em última análise, todos os colegas, fazendo chegar ao Conselho Superior do Ministério Público, enquanto órgão máximo de disciplina e de gestão de quadros, as vossas dúvidas, posições, ansiedades.*

*Por acreditar que, todos juntos, conseguiremos continuar a pugnar pela defesa intransigente de uma Magistratura autónoma, quer externa quer internamente, decidi*

## **LISTA E (Porto)**

### **Declarações dos candidatos e da mandatária**

*aceitar este desafio, integrando a lista E, como candidata a 2ª efectiva, pelo colégio eleitoral da área da Procuradoria-Geral Regional do Porto.*

*Não te demitas da tua função! Vota!*

Sónia Marina Ferreira

(Procuradora da República – Juízo Central Criminal de Santa Maria da Feira)

## LISTA E (Porto)

### Declarações dos candidatos e da mandatária



UNIDOS PELO  
**MINISTÉRIO  
PÚBLICO**

JOÃO PAULO AMARO  
1.º suplente da 2.ª efectiva -  
Lista E (Porto)

*Caros Colegas,*

*Aceitei, tal como em 2020, ser candidato a Vogal do CSMP, por considerar poder contribuir, através da minha acção (caso venha a exercer efectivamente o mandato), para o reforço de uma autonomia responsável e legitimadora da nossa magistratura.*

*No momento presente, assume fundamental relevância a acção de cada um dos nossos representantes directos (aqueles que por nós forem eleitos) no desempenho do CSMP, enquanto órgão superior de gestão e disciplina.*

*Não podemos contemporizar com actuações, por parte do CSMP ou da Alta Hierarquia do Ministério Público, que não estejam em serena harmonia com critérios de legalidade, objectividade, transparência e imparcialidade, pelo que tudo devemos fazer para que princípios matriciais não sejam cinicamente esquecidos, mas, antes, escrupulosamente cumpridos e estimados.*

*Sempre fui independente nas minhas opiniões e propósitos, porque não vinculado nem comprometido com interesses individuais ou de grupo, razão pela qual a minha intervenção junto do CSMP, a acontecer, será também não condicionada e descomprometida.*

*Sou pela dignificação do Ministério Público enquanto magistratura e defenderei, como sempre fiz, o pluralismo de ideias, bem como uma responsável liberdade técnica e tática.*

*Não deixarei também de pugnar, activamente, por uma justa e transparente distribuição dos quadros disponíveis, cada vez mais insuficientes e inadequados (no confronto com as necessidades existentes), em razão de um progressivo desinvestimento, por parte do Estado, na formação de novos magistrados.*

*Muito me honra integrar a Lista E, liderada por duas magistradas que dão reais garantias de um bom desempenho.*

## LISTA E (Porto)

### Declarações dos candidatos e da mandatária

*Ana Paula Leite, no mandato que finda, defendeu, com reconhecidas qualidade, dignidade, assertividade e audácia, os nossos interesses junto do CSMP, dando, assim, a garantia de que, no próximo triénio, irá manter esse padrão.*

*Sónia Ferreira (de quem sou 1º suplente), em consideração às suas qualidades pessoais e profissionais, anuncia-se como uma excelente escolha para o lugar a que se propõe.*

*Unidos pelo Ministério Público, votemos Lista E.*

João Paulo Afonso Amaro (Procurador da República junto do Juízo de Instrução Criminal de Guimarães)

## LISTA E (Porto)

### Declarações dos candidatos e da mandatária



UNIDOS PELO  
**MINISTÉRIO  
PÚBLICO**

RICARDO TOMÁS  
2.º suplente da 2.ª efectiva -  
Lista E (Porto)

*Caras e Caros Colegas,  
vivemos tempos difíceis!*

*Dirijo-me particularmente aos Colegas mais novos, que se encontram mais distantes das suas famílias e do conforto das respectivas raízes.*

*Para estes Colegas (também), a actividade do CSMP é essencialmente avaliada pela forma como decorrem o “movimento” e as “inspecções”, dado o impacto que dos mesmos pode resultar para o seu quotidiano e o das suas famílias.*

*Não podemos fazer sempre as “coisas da mesma maneira” e, de cada vez, esperar resultados diferentes!*

*É imperioso que os “movimentos” tenham lugar atempadamente e que as regras sejam claras e duradouras.*

*É igualmente imperioso que se criem condições para que as “inspecções” tenham lugar no tempo legalmente previsto, com critérios uniformes e que se acabe com a dicotomia dominante entre o magistrado “bom” e o “menos bom”, introduzindo-se um maior grau de diferenciação.*

*Proponho-me, assim, a cada momento, sensibilizar os Colegas que vierem a ser eleitos para esta necessidade.*

*Se no final dos 3 anos, se verificarem melhorias para todos a esse nível, já terá valido a pena o desafio que agora aceito.*

Ricardo Tomás

Procurador da República,

DIAP de Braga, Unidade de Guimarães, 1.ª Secção

## LISTA E (Porto)

### Declarações dos candidatos e da mandatária



**EDITE PINHO**

**Mandatária da Lista E pelo Círculo Eleitoral da  
PGRReg do Porto**

*Caros Colegas e Amigos,*

*Dirijo-me a todos na qualidade de mandatária da Lista E às eleições para o Conselho Superior do Ministério Público, que terão lugar no próximo dia 25 de Maio de 2023, apresentando-se esta lista pelo Círculo Eleitoral da Procuradoria Regional do Porto.*

*Aceitei participar nesta qualidade porque reconheço nos candidatos que integram esta lista qualidades essenciais para me representarem, assim como aos demais colegas, no CSMP: empenho, preocupação, sentido de justiça e coragem.*

*Ante a manifesta escassez de magistrados afigura-se-me essencial termos no CSMP Colegas com coragem e conhecimento de realidades exigentes como aquelas em que exercem funções neste momento.*

*Por lhes reconhecer essas qualidades, entendo que possuem capacidade para se pronunciarem com consciência e correção acerca das questões com que irão ser confrontados, nomeadamente a propósito de questões de mérito e disciplinar.*

*Além disso, apesar de mandatária apenas da Lista que concorre pelo Círculo Eleitoral da Procuradoria Regional do Porto, tive também em consideração a escolha dos candidatos que integram as Listas A, B e D, pois parece-me importante que em determinadas questões tratadas no CSMP haja possibilidade de os membros eleitos pelos seus pares poderem, entre si, como trabalho prévio às reuniões, discutir essas mesmas matérias e poderem ter uma posição coesa e forte.*

*Pelos motivos que, em suma, foram acima mencionados e porque entendo que a nossa magistratura precisa que sejam tratados vários problemas que internamente a vão perturbando, apoio os candidatos desta Lista E por lhes reconhecer qualidades,*

## **LISTA E (Porto)**

### **Declarações dos candidatos e da mandatária**

*profissionais e pessoais, adequadas a representar-nos, nos próximos três anos, no Conselho Superior do Ministério Público.*

Edite Pinho

Procuradora da República dirigente de secção e de procuradoria de Santa Maria da Feira